



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR
Rua Hélio de Almeida, 75, - Bairro Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21941-906
Telefone: (21) 3865-3702 / 3703 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.iem.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 01345.000446/2025-62

Unidade Gestora: CNEN/IEN - 11501/113203

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO 2025NE000132 (SEI 3251339) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃOS DE OBRA CAPACITADA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR E A DOTTER ENGENHARIA LTDA

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, com sede à Rua General Severiano nº 90 - Botafogo, Município do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio de sua unidade administrativa o **INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR – IEN**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.402.552/0003-98, com endereço na Rua Hélio de Almeida, nº 75, Cidade Universitária – Ilha do Fundão, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor **CRISTÓVÃO ARARIPE MARINHO**, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA MCTI Nº 66, de 29 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial de União nº 22, de 2 de fevereiro de 2026, seção 2, página 7, conforme a competência outorgadas pela Portaria CNEN nº 027, de 30 de abril de 2012, publicada do Diário Oficial da União nº 85, Seção 3, página 3, de 03 de maio de 2012, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DOTTER ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.154.233/0001-80, sediada na Rua Coronel Bernardino de Melo, 2201, sala 1306, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26255-140, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FABIO LUIZ DOS SANTOS LIMA**, RG nº 2016133680 e CPF nº 104.662.937-98, tendo em vista o que consta no Processo IEN nº 01345.000446/2025-62, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo aditivo à Nota de Empenho, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo à Nota de Empenho 2025NE000132, de 22/12/2025 (SEI 3251339) mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Nota de Empenho nº 2025NE000132, de 22/12/2025 (SEI 3251339), até o dia 13 de fevereiro de 2026, referente à realização do serviço de reforma do telhado do prédio central do **Instituto de Engenharia Nuclear — IEN**, com fornecimento de materiais e mãos de obra capacitada, atendendo ao requerimento emitido pelo **CONTRATADA** com base nos fatos relatados em requerimento específico (SEI 3342906) e aprovado por despacho decisório pela Coordenadora de Gestão do IEN (SEI 3343882)

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. A prorrogação da Nota de Empenho 2025NE000132, de 22/12/2025 (SEI 3251339) , foi feita com fulcro no art. 107, da lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência deste termo aditivo é até o dia 13 de fevereiro de 2026.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 02/02/2026.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Nota de Empenho 2025NE000132, de 22/12/2025 (SEI 3251339), naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [artigo 94, da Lei nº 14.133/2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [caput, do artigo 91, da Lei nº 14.133/2021](#), e ao [§2º, do artigo 8º, da Lei nº 12.527/2011](#), c/c [inciso V, do §3º, do artigo 7º, do Decreto nº 7.724, de 2012](#)

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA.

INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR
CRISTÓVÃO ARARIPE MARINHO
DIRETOR

DOTTER ENGENHARIA LTDA
FABIO LUIZ DOS SANTOS LIMA

TESTEMUNHAS:**1- BRUNO ATHANASIO DA SILVA MATTOS****CPF: 107.808.547-13****2 - EDIONE DO SOCORRO VASCONCELOS DE ALMEIDA****CPF: 430.592.522-20**

Documento assinado eletronicamente por **Cristovao Araripe Marinho, Diretor(a) de Unidade**, em 04/02/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luiz dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 05/02/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ATHANASIO DA SILVA MATTOS, Usuário Externo**, em 06/02/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Edione do Socorro Vasconcelos de Almeida, Coordenador de Gestão**, em 09/02/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3357240** e o código CRC **E33EE4B8**.